PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a associação Recreativa e Cultural Bloco Infantil Super Pateta.

Art. 1º É declarada de utilidade pública a associação Recreativa e Cultural Bloco Infantil Super Pateta

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Pelotas, em 24 de março de 2010.

Vereador José Artur D'Avila Dias
Líder do PP